



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.089, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de servidora pública municipal e dá outras providências.

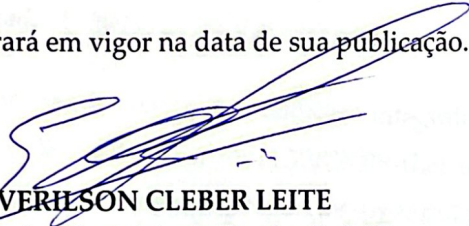
O Prefeito Municipal de Pratápolis, Minas Gerais, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista nosso ordenamento jurídico,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no dia 05 de outubro de 2026, na qual a Sra. Marta Soares Teixeira Cassemiro, requer sua exoneração do seu cargo de Auxiliar de Serviços Gerais,

RESOLVE:

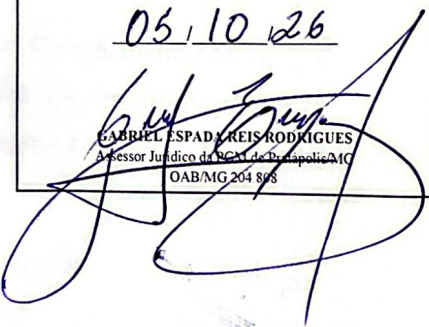
Art. 1º - Exonerar em razão de pedido expresso, a servidora Marta Soares Teixeira Cassemiro, brasileira, portadora do RG sob o MG-10.553.659, do seu cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob matrícula funcional 1.465, a partir de 05 de outubro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


EVERILSON CLEBER LEITE
Prefeito do Município de Pratápolis/MG

Certifico que este documento foi publicado na íntegra, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos do Poder Público, bem como em conformidade com a Lei Municipal 2.000/2020 em:

05.10.26


GABRIEL ESPADA REIS RODRIGUES
Assessor Jurídico da RCM de Pratápolis/240
OAB/MG 204.808